



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56 460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ: 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 358/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

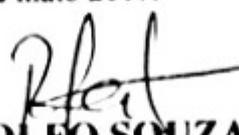
Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial, com a finalidade de alienar bens móveis do Patrimônio Municipal, considerados inservíveis para a utilização nos serviços públicos da Administração Municipal.

Artigo 2º - A Comissão Especial, fica composta pelos servidores: **RAFAEL ALVES DE LIMA, HUGO LUIZ SIQUEIRA SILVA e LUIZ CARLOS FERRAZ DA SILVA;**

Artigo 3º - A Comissão terá o encargo de realizar levantamento e estudo dos bens que não mais prestem para recuperar ou manter em condições de uso nos serviços públicos da Municipalidade, emitindo relatório ao Gabinete do Prefeito do Município para às providências de legais.

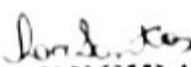
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO